DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 166.341 | ficha 01

São Paulo, 25 de Setembro de 2002

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 113, localizado no 11º andar do "BLOCO A-1 ou EDIFÍCIO PARIS" (MÓDULO A), integrante do "CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE" situado à RUA TRAJANO REIS número 47, e RODOVIA RAPOSO TAVARES, Jardim das Vertentes, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 55,7950m2, a área comum de 48,4359m2, e a área total de 104,2309m2, com direito a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do condominio, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,27631% no terreno do condominio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 159.291.0004-6 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO LUIZ NOBILO, técnico eletrônico, RG 17.547.625-SP, CPF 076.464.338-02 e sua mulher JOYCE VANI CARDOSO NOBILO, coordenadora de assistência médica, RG 33.366.841-8-SP, CPF 218.043.278-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Moaci, 621, apartamento 13.

REGISTRO ANTERIOR: R.360 e R.776/106.514 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 25 de Setembro de 2002

SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.03 e R.09/106.514 deste Registro, no terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE, Rhodis Construção e

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/07/2019 12:10:02

Comércio Ltda., à título gratuito, INSTITUIU SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre as faixas de terrenos com as áreas de 611,05m2 e 217,34m2, respectivamente, em favor da METALÚRGICA ARIAM LTDA, beneficiando o imóvel objeto da matrícula 116.193 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 25 de Setembro de 2002

SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.02/139.867 referido na Av.10/106.514, ambas deste Registro, verifica-se que, o terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE, é beneficiado pela SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída sobre uma faixa de terreno com a área de 331,22m2, nos lotes 01, 02 e 03 da quadra B, à Rua Kaoru Oda e Rua Benedito Franco de Abreu, de propriedade da instituinte METALÚRGICA ARIAM LTDA.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.03 em 25 de Setembro de 2002

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.361/106.414, deste Registro, os proprietários, deram a fração ideal de 0,27631% do terreno, que corresponde ao imóvel desta

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/07/2019 12:10:02

matrícula, em primeira, única e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, para garantia da dívida no valor de R$42.026,00, destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.04 em 25 de Setembro de 2002

ABERTURA DE MATRÍCULA

Do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 26 de setembro de 2001, consta que os proprietários, MÁRIO LUIZ NOBILO e sua mulher JOYCE VANI CARDOSO NOBILO, já qualificados, representados pela Fortenge Construções e Empreendimentos Ltda., e esta por Marcos Mahfuz, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 363.740

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/07/2019 12:10:02

Av.05 em 13 de dezembro de 2018

Prenotação 744.468 de 28 de novembro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 27 de novembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirella Cavassa Innocenti, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1003876122016), movida pelo **CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE,** CNPJ nº 05.405.248/0001-56, contra os proprietários, **MÁRIO LUIZ NOBILO** e sua mulher **JOYCE VANI CARDOSO NOBILO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Mario Luiz Nobilo, já qualificado; dando-se à causa o valor de R$34.375,97.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/07/2019 12:10:02